



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca da composição, finalidade, critérios de autorização e resultados, das despesas com diárias e passagens, no exercício do corrente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca da composição, da finalidade, dos critérios de autorização e dos resultados associados às despesas com diárias e passagens no âmbito da Pasta no exercício de 2026, considerando a expressiva concentração desses gastos no referido Ministério no período.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Encaminhar a discriminação detalhada das despesas com diárias e passagens no exercício de 2026, por:*
 - a) *unidade administrativa (incluindo Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, SENASP e demais órgãos);*
 - b) *mês;*
 - c) *tipo de despesa.*

- 2) *Apresentar a relação individualizada dos deslocamentos realizados, contendo, no mínimo:*
 - a) *identificação do beneficiário;*
 - b) *cargo/função;*





- c) *origem e destino;*
 - d) *período do afastamento;*
 - e) *valor total da despesa;*
 - f) *justificativa formal do deslocamento.*
- 3) *Informar a finalidade específica de cada deslocamento, com indicação:*
- a) *da atividade desempenhada;*
 - b) *do vínculo com políticas públicas ou operações institucionais;*
 - c) *da unidade demandante.*
- 4) *Encaminhar relatórios, atas, registros ou quaisquer documentos que comprovem os resultados decorrentes dos deslocamentos realizados, quando existentes.*
- 5) *Esclarecer os critérios e fluxos de autorização para concessão de diárias e passagens, indicando:*
- a) *autoridades responsáveis pela aprovação;*
 - b) *níveis hierárquicos envolvidos;*
 - c) *mecanismos de validação da necessidade do deslocamento.*
- 6) *Informar se há parâmetros ou diretrizes específicas para diferenciar deslocamentos operacionais, de deslocamentos administrativos ou representativos, detalhando tais critérios.*
- 7) *Apresentar indicadores de desempenho ou métricas utilizadas para avaliar a efetividade dos deslocamentos realizados, especialmente no âmbito das atividades operacionais.*
- 8) *Esclarecer as razões que justificam o elevado volume de despesas no início do exercício de 2026, indicando:*
- a) *eventuais operações específicas;*





- b) planejamento prévio;
 - c) fatores excepcionais.
- 9) Informar se foram identificadas irregularidades, inconsistências ou gastos considerados indevidos, detalhando:
- a) natureza das ocorrências;
 - b) providências adotadas;
 - c) eventuais responsabilizações.
- 10) Encaminhar cópia de auditorias, relatórios internos, notas técnicas ou manifestações de órgãos de controle que tratem das despesas com viagens no âmbito do Ministério, nos exercícios de 2024 a 2026.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Dados oficiais indicam que o Ministério da Justiça e Segurança Pública figura como o principal responsável pelas despesas com viagens no âmbito do Poder Executivo Federal no início do exercício de 2026, acumulando montante significativamente superior ao observado em outros órgãos no mesmo período¹.

A magnitude dos valores despendidos, especialmente em intervalo temporal reduzido, suscita questionamentos quanto à necessidade, à motivação administrativa e à efetividade dos deslocamentos realizados, sobretudo diante da exigência de observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Embora se reconheça que parte relevante dessas despesas possa estar associada a atividades operacionais — notadamente no âmbito da

¹ <https://www.folhadestra.com/gastos-com-viagens-do-governo-lula-ultrapassam-r-107-milhoes-em-menos-de-tres-emanas/>





Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos vinculados —, a ausência de transparência detalhada quanto à finalidade específica das viagens, aos resultados concretos alcançados e aos critérios objetivos de autorização, compromete a adequada avaliação da relação custo-benefício desses dispêndios.

Adicionalmente, a concentração de gastos em determinadas unidades administrativas, bem como a possível realização de deslocamentos de natureza predominantemente administrativa ou representativa, reforça a necessidade de escrutínio quanto à aderência dessas despesas ao interesse público primário.

Diante desse cenário, impõe-se a obtenção de informações detalhadas, individualizadas e auditáveis, que permitam aferir a regularidade, a motivação e a efetividade das despesas realizadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com diárias e passagens no exercício do corrente ano.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

